

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: EDHMAR CUNICO  
C. P. F. 006418049/90

REGISTRO GERAL

FICHA

=1=

RUBRICA

MATRÍCULA N.º =23.728=

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Unidade Residencial sob letra "B", correspondente a casa nº4468 da Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, pertencente ao Conjunto Residencial Bartolomeu de Gusmão, com a área construída total de 93,95m²., compreendendo-se / 48,32m²., para o terreno e 45,63m²., para o pavimento superior; correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,50 ou 204,375m²., sendo 156 055m²., destinados a jardim e quintal. Dito conjunto acha-se construído sobre o lote de terreno nº29-B, oriundo da subdivisão do lote nº. 29, da quadra nº267, da Planta Fazenda Boqueirão, sita no arrabalde do Boqueirão, nesta Capital, medindo 15,00m., de frente para a rua Des. Antonio de Paula, por igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote nº29-A, tendo a extensão de 27,25 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, / com a qual faz esquina, e pelo lado esquerdo confronta com parte do lote nº28, com a área total de 408,75m²., indicação fiscal nº86-165-039-000-5. - PROPRIETÁRIA: L.C. MOREIRA PINTO, firma individual, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Pedrosa, 342, conjunto 22, inscrita no CGC/MF. sob nº75.712.216/0001-89. - REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº20.363 do Registro Geral deste Ofício. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 07 de Fevereiro de 1983. OFICIAL *[Assinatura]*

R.1 -23.728- COMPRA E VENDA: Prenotação 53.859- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 30-12-82, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, L.C. MOREIRA PINTO, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ROMULO RAULINO PINHEIRO, e sua mulher MARINA MATIELLO PINHEIRO, brasileiros, ele industrial, CI. nº264.551-Pr., inscritos no CPF/MF. sob nº302.895.727-20, ela do lar, CI. nº3.772.027-5-Pr., residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº9640, aptº01, com anuência da APEPAR = ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESIMO PARANAENSE, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araújo, nº120, inscrita no CGC/MF. sob nº76.630.706/0001-07. Pela importância de R\$4.900.000,00 com as condições constantes do referido contrato. I.T. nº2922490-3. - Distr. nº558, em data de 21-01-83. Custas de R\$30.000,00. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 07 de Fevereiro de 1983. OFICIAL *[Assinatura]*

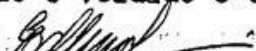
R.2 -23.728- HIPOTÉCA (1ª Grau): Prenotação 53.859- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 30-12-82, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, ROMULO RAULINO PINHEIRO e sua mulher MARINA MATIELLO PINHEIRO

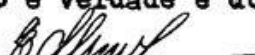
=23.728=

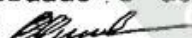
MATRÍCULA N.º




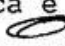
CONTINUAÇÃO

RO, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, a APEPAR = ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO PARANAENSE, já qualificada, pela importância de R\$4.400.000,00 resgatáveis em 240 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 9,40% ao ano e, efetiva de 9,815% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil em R\$4.900.000,00, demais condições constantes do referido contrato. Custas de R\$30.000,00.- o referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 07 de Fevereiro de 1983. OFICIAL 

AV.3 -23.728- CÉDULA HIPOTECÁRIA: Prenotação 53.859- Procedese a esta averbação nos termos da Cédula / Hipotecária nº005281, série "EAA", em 1º Grau, sendo emitente: L.C. MOREIRA PINTO, já qualificada, devedores principais ROMULO RAULINO = PINHEIRO e sua mulher MARINA MATIELLO PINHEIRO, já qualificados, e credor favorecido APEPAR = ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO PARANAENSE, já qualificada, as condições gerais da dívida são as seguintes: dívida inicial de R\$4.400.000,00 resgatáveis em 240 prestações / mensais, o valor da primeira prestação de R\$54.645,97 com vencimento para 30-01-83, aos juros de 09,40% ao ano, reajustáveis com o Plano / de Equivalência Salarial -PES- e Sistema Francês de Amortização -Tabela Price-; emitida a presente de acordo com o Decreto Lei nº70 de 21-11-66.-Distr.nº70-A, em data de 21-01-83. Custas de R\$15.000,00.- o referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 07 de Fevereiro de 1.983.- OFICIAL 

AV.4-23.728-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Protocolado sob nº 181.528, em 11/03/2005. Averba-se que ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE - APEPAR, foi sucedida pelo BAMERINDUS S/A - Crédito Imobiliário, que teve sua razão social alterada para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL - Sociedade Anônima, conforme documentos comprobatórios, aqui arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 16 de Março de 2005. REGISTRADORA: 

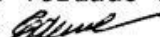
Av.5-23.728-CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Protocolado sob nº 181.528, em 11/03/2005. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 09/11/2001, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da Cédula Hipotecária averbada sob nº 03 desta matrícula. Custas: 630(vrc) R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 16 de Março de 2005. REGISTRADORA: 

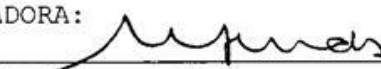
Av.6-23.728-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nº 181.528, em 11/03/2005. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento Hipoteca e 

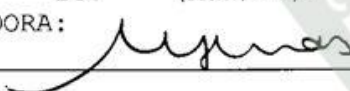
SE GUE

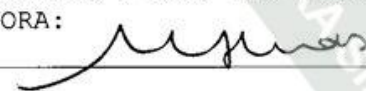


## CONTINUAÇÃO

outras avenças, datado de 09/11/2001, aqui arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, desta matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc) R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 16 de Março de 2005. REGISTRADORA: 

Av.7-23.728-**RETIFICAÇÃO N° PREDIAL**: Protocolado sob o número 296.156, em 04/07/2016. Nos termos do requerimento e da Declaração do Cadastro Imobiliário, expedida pela Prefeitura Municipal, que ficam aqui arquivados, retifica-se a numeração predial do imóvel para: n° 4530 da Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Recolhido o FUNREJUS conforme Lei Estadual n° 18415 de 29/12/2014. Custas: 60 (vrc)-R\$10,92. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 18 de julho de 2016. REGISTRADORA: 

Av.8-23.728-**COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL**: Protocolado sob n° 296.156 em 04/07/2016. Nos termos do requerimento e da Declaração do Cadastro Imobiliário, expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, averba-se que o imóvel possui a **Indicação Fiscal n° 86.165.040.001-8**. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual n° 18.415 de 29/12/2014. Custas: 60(vrc)-R\$10,92. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 18 de julho de 2016. REGISTRADORA: 

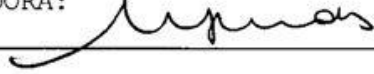
Av.9-23.728-**RETIFICAÇÃO DO ESTADO EXPEDIDOR**: Protocolado sob n° 296.156, em 04/07/2016. Nos termos do requerimento e do documento comprobatório, aqui arquivados, retifica-se o estado expedidor da CI/RG de ROMULO RAULINO PINHEIRO, para: **ES**. Recolhido o FUNREJUS conforme Lei Estadual n° 18415 de 29/12/2014. Custas: 315(vrc)-R\$57,33. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 18 de julho de 2016. REGISTRADORA: 

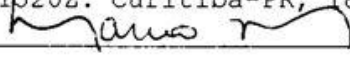
R.10-23.728-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob n° 296.155, em data de 04/07/2016. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/06/2016, às fls 294, do livro n° 1986-N, no 1° Serviço Notarial, desta comarca, ROMULO RAULINO PINHEIRO e sua esposa MARINA MATIELLO PINHEIRO, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 01/12/1975, ela inscrita no CPF/MF n° 017.198.457-94, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **TECIOMAR ABILA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n° 6.169.018-2/SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 016.898.249-80, casado com **KAREN CRISTINE STADLER ABILA**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG n° 6.826.547-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF n° 023.507.759-33, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 02/07/1999, residentes e domiciliados na Rua José Brusamolin, n° 658, Casa n° 05, São Lourenço, Curitiba/PR. Valor da Compra e Venda: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **CONDIÇÃO: Não há**. Consulta à CNIB negativa realizada em data de 18/07/2016 código HASH: 3b39. 2ela. e001. c4b2. 25f5. 37cc. 2000. acea. b0c0. 24c9; e 92fa. ae11. 0340. 2136. afe4. 0ce0. c9a0. 7b71. df6d. 3f7c. ITBI n° 23921/2016 (recolhido sobre a quantia de R\$340.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$680,00 conforme guia n° 2400000001647670-4, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$784,78. O

SEGUE

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 18 de julho de 2016. REGISTRADORA:



**R-11/23.728 - PENHORA:** Protocolado sob nº 341.471, em 13/11/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Certidão, expedida em 08/10/2020, por Ordem da MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Substituta, Dr.<sup>a</sup> Thalita Bizerril Duleba Mendes, extraída dos autos nº 0012552-15.2019.8.16.0194, oriundo da 15<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ESPÓLIO DE RICARDO JOTA CHAB**, e como Executado DAVID MARCELO ANANIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 108.546.399-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$76.351,71. Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000006281715-4, no valor de R\$152,70. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC); Fundep: R\$12,48; ISS: R\$9,99; Selo: R\$4,67. Selo Funarpen: 0183895CVAA000000001520Z. Curitiba-PR, 18 de novembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

SEGUIE